

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153047**

Número do Contrato: 23/2017.  
Nº Processo: 23068316649201651.  
PREGÃO SRP Nº 150/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 3248338000159. Contratado: VISAUTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogação do Contrato nº 23/2017, pelo período de 12 (doze) meses, com renovação para o valor do item 02 do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/04/2018 a 27/04/2019. Valor Total: R\$48.680,00. Fonte: 6153000300 - 2018NE800058. Data de Assinatura: 19/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 39/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 16/04/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, visando atender às necessidades da Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES. Total de Itens Licitados: 00056 Novo Edital: 04/05/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/05/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ELVIS DINIZ SOUZA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECC - 03/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 46/2018**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068333101201882, publicada no D.O.U de 13/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES Novo Edital: 04/05/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/05/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VICTORIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECC - 03/05/2018) 153047-15225-2018NE800032

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato de Comodato nº 14/2018-HUCAM/UFES, Processo nº 23068.328473/2017-58, publicado no DOU nº 84, de 03/05/2018, seção 3, página 57, onde se lê: "COMODATO Nº 03/2018 - UASG 153047", leia-se: "COMODATO Nº 14/2018 - UASG 153047".

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102002552201766.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 40348641000156. Contratado: CMA ELEVADORES LTDA - Objeto: Aquisição de 4 (quatro) elevadores, destinados ao transporte de passageiros no novo prédio do CCHS da UNIRIO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019. Valor Total: R\$1.216.000,00. Fonte: 8108000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 02/05/2018.

(SICON - 03/05/2018) 154034-15255-2018NE800045

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E INSTITUTO ZUZU ANGEL. Conceder ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 09/03/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sra. Hildegard Angel Bogossian.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018050400069

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 45/2018**

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E ANDRADE FIGUEIRA - SOCIEDADE DE ADVOGADOS. Conceder ESTÁGIO OBRIGATÓRIO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 11/04/2018. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e Representante Legal da Concedente, Sr. Marcelo Pedrosa de Andrade Figueira.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL Nº 134/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.  
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);  
b) avaliação do Currículo Vitae;  
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.  
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:  
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**ANEXO I**

(PEB) 1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

Área de Concentração: Ensino de Ciências - Química  
Processo nº.: 23069.004782/2018-02  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Química ou Ciências Naturais com habilitação em Química.

-Mestrado: Química, Ciências Naturais - Química, Ensino de Ciências, Educação em Ciências ou Ensino de Química.

Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 3 (três);  
b) prova didática - peso 4 (quatro)  
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);  
Grupo I - peso - 3 (três)  
Grupo II - peso - 3 (três)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 3 (três)  
Período de Inscrição: 09/05/2018 a 18/05/2018.

Cronograma da Seleção:  
04/06/2018 - 14h:00min - Instalação da banca e entrega dos comprovantes e títulos. 05/06/2018 - 13h:00min - Sorteio dos pontos das provas escrita e didática, 14h:00min - Prova escrita. 06/06/2018 - 13h:00min - Resultado da prova escrita, 14h:00min - Prova didática.

ANEXO II - ENDEREÇO

(PEB) 1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra

Endereço: Av. João Jazbik, s/nº - Aeroporto - Santo Antonio de Pádua - RJ - Tel.: (22) 3851-0994. E-mail: [peb@vm.uff.br](mailto:peb@vm.uff.br)  
ANEXO III - REMUNERAÇÃO  
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

**EDITAL Nº 135/2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.  
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Currículo Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" considerará a média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Patologia (MPT)

Área de Concentração: Patologia Clínica/Análises Clínicas

Processo nº.: 23069.004856/2018-01

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Classe: Adjunto A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Biomedicina, Ciências Biológicas, Farmácia e Medicina.

-Mestrado: Parasitologia, Biologia Parasitária, Biologia Celular e Molecular ou outro das Ciências Biológicas e da Saúde cuja tese tenha sido realizada em área de concentração Parasitologia Humana.

-Doutorado: Parasitologia, Biologia Parasitária, Biologia Celular e Molecular ou outro das Ciências Biológicas e da Saúde cuja tese tenha sido realizada em área de concentração Parasitologia Humana.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 1 (um);
- prova didática - peso 1 (um)
- avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 09/05/2018 a 17/05/2018.

Cronograma da Seleção:

28/05/2018 - 09:00 Instalação da Comissão Examinadora;  
09:30 Sorteio e divulgação dos pontos da Prova Escrita e Didática;  
Início da consulta bibliográfica; 10:00 Aplicação da Prova Escrita (duração de 3 horas); 17:00 Divulgação do Resultado da Prova Escrita; 29/05/2018 - 09:30 Aplicação da Prova Didática (duração de 50 minutos cada); 17:00 Divulgação do Resultado da Prova Didática; 30/05/2018 - 10:00 Análise do Currículo; 11:00 Entrevista; 15:00 Divulgação do Resultado Final da Seleção.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Patologia (MPT)

Endereço: Av. Marquês do Paraná, 303 4º andar sala 3 - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9108. E-mail: [mpt@vm.uff.br](mailto:mpt@vm.uff.br)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - 1 - 20 h - R\$ 2.236,29

Auxiliar - 1 - 40 h - R\$ 3.121,76

Assistente A - 1 - 20 h - R\$ 2.777,15

Assistente A - 1 - 40 h - R\$ 4.241,05

Adjunto A - 1 - 20 h - R\$ 3.377,45

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação nº 121/2018 publicado no D.O.U. nº 75 de 19 de abril de 2018 - seção 3 - página 65.

Onde se lê:

(...) de que trata o Edital nº 121/2018, publicado no D.O.U. de 23/03/2018;

Leia-se:

(...) de que trata o Edital nº 101/2018, publicado no D.O.U. de 23/03/2018.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 153984

Nº Processo: 23069.51911/17-62.

DISPENSA Nº 54/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 02539959000125. Contratado : ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES -SOCIAIS. Objeto:

Apoio operacional as atividades esportivas, culturais e de lazer em diversos municípios do Estado Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, 9.790/99, 13.019/14. Vigência: 17/04/2018 a 17/04/2020. Valor Total: R\$42.889.484,93. Fonte: 118033904 - 2017NE801127 Fonte: 188000000 - 2017NE801128 Fonte: 100687287 - 2017NE801130 Fonte: 118033904 - 2017NE801131. Data de Assinatura: 17/04/2018.

(SICON - 03/05/2018) 153984-15227-2018NE000026

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO  
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 1/2018 - UASG 150123

Número do Contrato: 46/2015.

Nº Processo: 23069010337201521.

DISPENSA Nº 50/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Art.57 §1º Inciso I da Lei 8666/93. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Data de Assinatura: 03/05/2018.

(SICON - 03/05/2018) 150123-15227-2018NE000026

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JULIANA CRISTINA MOTTER, nº do contrato: 5/DIR - CL/UFFS/2018, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40h; vigência: 24/04/2018 - 21/06/2018. Data de assinatura: 24/04/2018. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmete a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL- UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o Conselho da Comunidade da Comarca de Laranjeiras do Sul - PR - CNPJ 05.466.953/0001-63. Objeto: Operacionalizar o projeto de execução e fiscalização das penas de prestação de serviço comunitário. Vigência: maio de 2018 a maio de 2019. Processo administrativo: 23205.004476/2017-75. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Iracema Pereira de Carvalho - Presidente.

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 10/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 25/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliários instalados na UFFS.

EVERTON ROGERIO ALVES CAVALHEIRO  
Pregoeiro

(SIDEK - 03/05/2018) 158517-26440-2017NE800142

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013719201739. INEXIGIBILIDADE Nº 214/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 21551379000793. Contratado : BECTON DICKINSON INDUSTRIAS -CIRURGICAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em citômetro a laser, marca becton e dickinson, modelo facscalibur. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/04/2018 a 01/07/2018. Valor Total: R\$7.800,00. Fonte: 112915405 - 2017NE805841. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 03/05/2018) 153052-15226-2018NE800104

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013719201739. INEXIGIBILIDADE Nº 214/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 21551379000874. Contratado : BECTON DICKINSON INDUSTRIAS -CIRURGICAS LTDA. Objeto: Fornecimento de peças para o equipamento: Citômetro a laser, marca becton e dickinson, modelo Facscalibur. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/12/2017 a 28/06/2018. Valor Total: R\$15.242,89. Fonte: 112915405 - 2017NE805929. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 03/05/2018) 153052-15226-2018NE800104

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 88/2016. Nº Processo: 23070007544201640. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado: ENGENMIL - ENGENHARIA, - EMPREENDIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: REajuste de preços de serviços de engenharia para execução da 4a. etapa do prédio do Hospital de Internação do HC/UFU. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$2.176.300,70. Fonte: 8108000000 - 2018NE801521. Data de Assinatura: 23/03/2018.

(SICON - 03/05/2018) 153052-15226-2018NE800104

### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 8/2018

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/04/2018. Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de uma área localizada na Escola de Agronomia, Campus Samambaia, da UFG, Goiânia/Goias, medindo 386 m², destinada à exploração de restaurante/lancheonete para toda comunidade universitária (professores, servidores e alunos) e visitantes.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-reitor de Adm. e Finanças

(SIDEK - 03/05/2018) 153052-15226-2018NE800104